



**PORTARIA Nº 1.114, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o art. 1º da Lei estadual nº 18.958, de 16 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100012001030,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão dos militares Tenente-Coronel QOC 01.399 WANDERSON JUNHO GOMES DOS REIS, CPF nº 786.482.891-49, Capitão QOC 03.256 LUCIANO DE LION MENDES PIMENTEL, CPF nº 018.344.571-65 e 3º Sargento BM AISTEIN ALVES OLIVEIRA, CPF nº 012.103.561-12, do Poder Executivo estadual - Corpo de Bombeiros Militar, à Vice-Governadoria, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de novembro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 269244

**PORTARIA Nº 1.115, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 293 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037005463,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão do servidor RAFAEL SILVEIRA MACEDO, CPF nº 862.836.001-82, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Saúde, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Saúde, à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares / Universidade Federal de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, e, em virtude de opção do servidor pela percepção do valor integral da remuneração da função de Chefe do Setor de Suprimentos, para o qual foi nomeado, conforme Portaria nº 1.330, de 26 de novembro de 2019, do Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, em detrimento de seu cargo estadual, fica o ônus às custas da referida empresa federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de novembro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 269273

**Secretaria Geral da Governadoria**

**AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DO P.E. Nº 06/2021**

A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, torna público que a realização da sessão de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 - SGG/GO**, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 - SGG/GO**, com abertura prevista para o dia 29 de novembro de 2021, às 09h30, FICA ADIADO E REMARCADO para a nova data abaixo informada. O adiamento se deve à necessidade de alterações no Edital e seus anexos. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SGG-GO e no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**Processo Administrativo:** 202118037003566.

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de coroas de flores e arranjos florais para suprir as demandas da Superintendência de Cerimonial e Relações Públicas da Secretaria Geral da Governadoria, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Legislação aplicável:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas vigentes à matéria.

**Modalidade:** Pregão

**Forma:** Eletrônica

**Participação:** Disputa Geral

**Abertura da Sessão:** 08/12/2021 às 9h30.

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. (LOTE ÚNICO)

**Local de realização:** Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.go.gov.br>

Valéria Veríssimo Pereira  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 269283

**Controladoria Geral do Estado - CGE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021-CGE**

**Processo nº:** 202111867001676, de 08/10/2021.

**Contratante** - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado-CGE.

**CNPJ nº:** 13.203.742/0001-66.

**Contratada** - Espaço Ética Serviços de Palestras, Ensino, Capacitação e Assessoria Sociedade Empresária Limitada.

**CNPJ nº:** 07.238.962/0001-22.

**Objeto:** Contratação do Professor Clóvis de Barros Filho através da empresa Espaço Ética Serviços de Palestras, Ensino, Capacitação e Assessoria Sociedade Empresária Limitada, para ministrar o Curso online "Ódios excludentes, Amores exclusivos: Um curso sobre poder, autoridade, dominação e legitimidade".

**Vigência:** 23/11/2021 a 23/11/2022.

**Dotação Orçamentária:** 2021.15.01.04.124.1005.2006.03, Fonte 100.

**Valor total:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Fund. Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data de Assinatura:** 23/11/2021.

**Gestor do Contrato:** Diego Ramalho Freitas, portador do CPF nº 001.770.931-88, conforme Portaria 187/2021 - CGE, de 25/10/2021.

Protocolo 268991

**Procuradoria Geral do Estado - PGE**

**Portaria 430-GAB/2021 - PGE**

**A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação, Alienação, Desfazimento e Renúncia, nos termos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 19.853, de 03 de outubro de 2017, Decreto Estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018, da Instrução Normativa nº 12, de 04 de dezembro de 2018, da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN (atual Secretaria de Estado da Administração - SEAD), e da Instrução Normativa Intersecretarial nº 01, de 30 de setembro de 2020, da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e da Economia (ECONOMIA).

Art. 2º Designar para compor a insaturada Comissão, os seguintes servidores:

I - Bruno Laércio da Silva (CPF nº 005.516.441-25), Assessor "A6";

II - Cleidomar Vicente Barbosa (CPF nº 872.550.571-87), Fiscal de Transporte Coletivo;

III - Geovanio Adriano Martins (CPF nº 024.866.201-50), Fiscal